



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA-CONJUNTA PRES/CRE N.º 14/2016**

Altera a fruição do feriado regimental previsto para o dia 08 de dezembro de 2016, alusivo à comemoração da fundação dos cursos jurídicos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 e 22, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, a fruição do feriado do dia 08 de dezembro de 2016, Dia da Fundação dos Cursos Jurídicos, previsto no art. 108, IV do Regimento Interno deste TRE/RN, para a sexta-feira, dia 09 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de novembro de 2016.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente

Desembargador **Ibanez Monteiro**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral